N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(ANTERIORMENTE DENOMINADO "OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO")

CNPJ: 33.736.830/0001-30

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda

CNPJ: 23.863.529/0001-34

DATA BASE
31/07/2024 – EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de dezembro de 2023 (transformação) a 31 de julho de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS FUNDOS INVESTIDOS

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período findo em 29 de dezembro de 2023 (Transformação), e emitimos nosso relatório de auditoria em 30 de dezembro de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: a) impossibilidade de validar os saldos de 21 de dezembro de 2023 (cisão); b) impossibilidade de concluir sobre os saldos dos investimentos nos fundos investidos "FIP Jauru" e "FIP Sebastian" em função da defasagem e abstenção de opinião das últimas demonstrações financeiras auditadas desses fundos; c) Não nos foram apresentados estudos de recuperabilidade sobre o montante registrado na rubrica "Outros valores a receber". Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre a adequação dos saldos apresentados, bem como determinar os possíveis impactos desse assunto sobre o resultado e o patrimônio líquido do Fundo no período findo em 31 de julho de 2024.

b) Em 31 de julho de 2024 o Fundo possuía investimentos em cotas do "FIP Jauru" ("Fundo investido") no montante de R$ 58.433 mil, que representa 93,09% do Patrimônio Líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de janeiro de 2024 foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 27 de junho de 2024 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "*Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2023 e emitimos o relatório de auditoria em 29 de junho de 2023, com abstenção de opinião em função da ausência de demonstrações financeiras auditadas e livro registro de ações da companhia investida "Via House Empreendimentos S/A", e sobre a ausência de formalização sobre os valores transferidos à mesma investida a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). No exercício atual, o fundo possui o montante de R$ 8.087 mil reconhecido a título de participação acionária e R$ 43.402 mil a título de AFAC desta mesma companhia, e registrou uma desvalorização de R$ 5.481 mil. Até a emissão deste relatório, não recebemos informações atualizadas ou complementares sobre os ativos. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a adequação dos valores registrados no ativo e no resultado, bem como determinar os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2024*.". Consequentemente, em função destes assuntos e da defasagem entre a data da

auditoria do fundo investido e esta data base, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos desse investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2024.

c) Em 31 de julho de 2024 o Fundo possuía investimentos em cotas do "FIP Sebastian" ("Fundo investido") no montante de R$ 3.427 mil, que representa 5,46% do Patrimônio Líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de maio de 2024 foram por nós auditadas, com emissão do relatório em 21 de outubro de 2024 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "*a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de maio de 2023, e emitimos relatório de auditoria datado em 26 de outubro de 2023 com abstenção de opinião relacionada aos seguintes assuntos: a) saldos iniciais com abstenção de opinião; b) a ausência das demonstrações financeiras auditadas da "PEGASUS Empreendimentos e Participações S.A"; e, c) ausência do seu registro por equivalência patrimonial, em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada e controlada. Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2023 de acordo com a NBC TA 510, tampouco assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2024. b) Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 11.800 mil em ações da companhia "Pegasus Empreendimentos e Participações S.A." registradas pelo seu custo de aquisição e que representam 86,34% do patrimônio líquido. Adicionalmente, possui o montante de R$ 1.894 mil registrado na rubrica "Outros valores a receber". O Fundo foi classificado como "Não Entidade de Investimento", portanto, de acordo com a instrução CVM nº 578, as companhias investidas devem ter suas demonstrações financeiras auditadas e devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada e controlada. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria não tivemos acesso aos documentos para avaliar a adequação do valor registrado, nem às demonstrações financeiras auditadas da companhia, tampouco tivemos condições de mensurar quais seriam os impactos no ativo, no resultado e no patrimônio líquido do Fundo caso o saldo desse investimento tivesse sido atualizado. Nesta esteira, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos e das notas explicativas constantes nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2024.*". Consequentemente, em função destes assuntos ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos desse investimento, sobre a necessidade de

eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2024.

RECUPERABILIDADE DE OUTROS CRÉDITOS

d) Em 31 de julho de 2024 o Fundo possui o montante de R$ 1.069 mil registrados em "Outros valores a receber". O montante refere-se a venda de cotas do FIP Sebastian ao Le Mans FIM, vencidos desde 17 de abril de 2023. Até a emissão deste relatório não nos foram apresentados estudos acerca da recuperabilidade desses créditos, como consequência, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes e de seus impactos no ativo, resultado e patrimônio líquido do Fundo em 31 de julho de 2024.

Outros Assuntos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEM SALDO COMPARATIVO

Em função da transformação de "Fundo de Investimento Multimercado" para "Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" ocorrida em 29 de dezembro de 2023, não estão sendo apresentadas as demonstrações de períodos anteriores para fins de comparação. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 30 de dezembro de 2024.

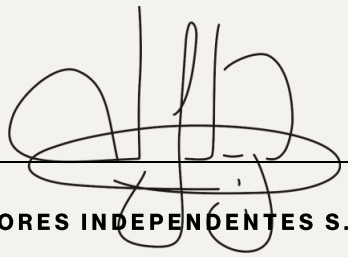

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de julho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/07/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Títulos e valores mobiliários	**61.860**	**98,55**
Cotas de fundos de investimento	**61.860**	**98,55**
Jauru Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	58.433	93,09
Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	3.427	5,46
Outros valores a receber	**1.077**	**1,71**
Outros valores a receber	1.069	1,70
Despesas antecipadas	8	0,01
Total do ativo	**62.937**	**100,26**
Passivo		
Passivo circulante	**164**	**0,26**
Taxa de administração	9	0,01
Taxa de custódia	11	0,02
Taxa de fiscalização CVM	5	0,01
Outros Valores a Pagar	139	0,22
Total do passivo	**164**	**0,26**
Patrimônio líquido	**62.773**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**62.937**	**100,26**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do Resultado do Período de 30 de dezembro de 2023 (Transformação) a 31 de julho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Período de 30/12/2023 a 31/07/2024
Composição do resultado do período		
Títulos e valores mobiliários	**5**	**(5.714)**
Cotas de fundos de investimento		**(5.714)**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		(5.714)
Demais despesas		**(111)**
Taxa de administração		(87)
Taxa de custódia		(14)
Taxa de fiscalização CVM		(7)
Taxa de gestão		(2)
Outras despesas administrativas		(1)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**(5.825)**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**(5.825)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 30 de dezembro de 2023 (Transformação) a 31 de julho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 30/12/2023 a 31/07/2024
Patrimônio líquido no início do período	**53.920**
Total de 1.230.980,697160 cotas a R$ 43,802282	53.920
Resultado do período	**(5.825)**
Cotas emitidas	**14.678**
336.746,531565 cotas	14.678
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**14.678**
Patrimônio líquido no final do período	**62.773**
Total de 1.567.727,228725 cotas a R$ 40,040637	62.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do período de 30 de dezembro de 2023 (Transformação) a 31 de julho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 30/12/2023 a 31/07/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(-) Aplicação em cotas de fundos de investimento	(14.806)
(+) Recebimento de outros créditos	245
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	(83)
(-) Pagamento de taxa de custódia	(21)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(14.678)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	14.678
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**14.678**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de dezembro de 2023 (Transformação) a 31 de julho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 14 de agosto de 2019 e transformou em "Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" em 29 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades naquela mesma data, a partir da transformação do Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aplicação em cotas de fundos de investimento com a possibilidade de envolvimento em diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator de risco ou ativos alvo em especial, observados, ainda, os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor. Visando atingir o objetivo proposto, o Fundo alocará seus recursos na aquisição de cotas de FIP, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente e no regulamento do Fundo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas

deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº

175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 30 de dezembro de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Cotas de fundos de investimento".

c) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de julho de 2024, o Fundo detém cotas de fundos de investimento em participações, como segue:

	31/07/2024	
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Jauru FIP Multiestratégia	92.710,90	58.433
Sebastian FIP Multiestratégia	5.521,33	3.427
Total		**61.860**

No período de 30 de dezembro de 2023 (data da transformação) a 31 de julho de 2024, o Fundo reconheceu desvalorização de R$ 5.714 com as cotas de fundos de investimento em participações.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da companhia alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 30 de dezembro de 2023 (data da transformação) a 31 de julho de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais

como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a

qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período de 30 de dezembro de 2023 (data da transformação) a 31 de julho de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

Encargos	Período de 30/12/2023 a 31/07/2024	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(87)	(0,14)
Taxa de custódia	(14)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(0,01)
Taxa de gestão	(2)	-
Outras despesas administrativas	(1)	-
Total	**111**	**(0,17)**
Patrimônio líquido médio	**64.233**	

8. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no período de 29 de dezembro de 2023 (data da transformação) a 31 de julho de 2024:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade Acumulada (%)	Rentabilidade Mensal (%)
30/12/2023 (*)	53.956	43,802282	-	-
31/01/2024	58.044	43,748600	(0,12)	(0,12)
29/02/2024	60.942	43,686360	(0,26)	(0,14)
31/03/2024	62.545	43,673570	(0,29)	(0,03)
30/04/2024	63.765	43,832240	0,07	(0,36)
31/05/2024	64.545	40,570000	(7,38)	(7,44)
30/06/2024	64.308	40,550140	(7,42)	(0,05)
31/07/2024	64.164	40,040637	(8,59)	(1,26)

(*) Data de transformação.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a) Emissão e Integralização

No âmbito da Primeira Oferta, foram emitidas no máximo 60.000 (sessenta mil) cotas da primeira oferta, pelo valor de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$60.000 (sessenta milhões de reais). As cotas da primeira oferta foram objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito automático/ordinário de distribuição, nos termos da Resolução 160, direcionada exclusivamente a investidores profissionais, sem necessidade de aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Após a primeira oferta, a emissão de novas cotas e a realização de ofertas subsequentes somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do regulamento do Fundo. As novas cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas já existentes. O valor de emissão das novas cotas será aprovado pela Assembleia de Cotistas que irá deliberar sobre a emissão de novas cotas, sujeito, ainda, ao disposto no regulamento do Fundo.

No período de 30 de dezembro de 2023 (data de transformação do Fundo) a 31 de julho de 2024, houve integralização de 336.746,531565 novas cotas pelo montante de R$ 14.678.

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Gestora fará uma gestão de caixa ativa da classe visando, a seu critério e no melhor interesse da classe e dos cotistas, com vistas à distribuições no mínimo anuais aos cotistas, neste último caso, desde que a classe, na qualidade de titular de ativos alvo, efetivamente receba rendimentos, distribuições e/ou qualquer forma de pagamento das sociedades investidas, sendo tal hipótese condição essencial para distribuição aos cotistas, de forma a manter a homogeneidade e periodicidade na distribuição de recursos, observadas as regras de enquadramento da carteira e o regulamento do Fundo, e não havendo qualquer garantia de que referidas distribuições serão realizadas na periodicidade almejada. Assim, após a dedução de encargos da classe e do Fundo e observadas as demais disposições do regulamento, a Gestora não poderá reinvestir os recursos da classe, exceto se deliberado de forma contrária pela Assembleia Especial de Cotistas.

No período de 30 de dezembro de 2023 (data de transformação do Fundo) a 31 de julho de 2024, não houve amortização de cotas.

11. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

12. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários,

conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora" e "Gestora").

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Remuneração da administração e gestão

As taxas são calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

a) Taxa de administração

A Administração faz jus a uma taxa de administração, escrituração de cotas, tesouraria e controladoria, é devido pelo Fundo, a remuneração mensal de R$ 10 (dez mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período

No período de 30 de dezembro de 2023 (data de transformação do Fundo) a 31 de julho de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 87.

b) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, é devido pelo Fundo uma remuneração mensal de R$ 3 (três mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período

No período de 30 de dezembro de 2023 (data de transformação do Fundo) a 31 de julho de 2024, a taxa de custódia registrada foi de R$ 14.

c) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira, é devido pelo Fundo uma remuneração mensal de R$ 13 (treze mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período

No período de 30 de dezembro de 2023 (data de transformação do Fundo) a 31 de julho de 2024, a taxa de gestão registrada foi de R$ 2.

d) Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

14. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

15. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

18. Partes Relacionadas

Durante o período de 30 de dezembro de 2023 (data de transformação do Fundo) a 31 de julho de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

Transação	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Instituição	Relação
Taxa de Administração	9	87	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora
Taxa de Gestão	-	2		
Taxa de Custódia	11	14	Reag Trust DTVM S.A.	Custodiante

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 16 de janeiro de 2024, foi deliberado e aprovado:

RETIFICAÇÃO da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada 21 de dezembro de 2023 para que considere-se a cisão ora deliberada como efetivamente ocorrida em 18 de dezembro de 2023.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 21 de março de 2024, foi deliberado e aprovado:

Retificar a denominação do fundo, a fim de incluir a expressão "fundo de investimento em cotas", que então passará a viger da seguinte maneira: "OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA".

20. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP-260152/O-3

***